ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10

INDICAÇÃO nº 45/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CAP - NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO NO COMPLEXO VS-10 EM PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

O CAP – Centro de Abastecimento de Parauapebas - é uma referência quanto aos serviços de fornecimento de produtos, feira e/ou mercado municipal, apresentando em suas características e na oferta de produtos um diferencial aprovado pela comunidade dos produtores, dos feirantes e pelos consumidores finais.

O Complexo VS-10, compreendido no grupo de 28 bairros, que hoje conta com quase 50.000 habitantes, e, geograficamente situado em um extremo da cidade, em relação ao atual CAP, enfrenta a dificuldade na oferta e no atendimento de seus moradores com produtos que abasteçam a região.

A instalação de um Centro de Abastecimento de Produtos, adequadamente localizado, implantado no Complexo VS-10, irá fortalecer o comercio da região, atender a comunidade local e fortalecer a economia do município, gerando crescimento econômico, desenvolvimento e melhor qualidade de vida para as pessoas, auxiliando sobretudo aos

pequenos produtores que poderão comercializar seus produtos e ao mesmo tempo consumir insumos vendidos no local, melhorando assim a qualidade de vida de uma parcela significativa de moradores da nossa cidade.

A escolha de um local adequado para instalação do Centro de Abastecimento também é importante para que possa atender a todo o complexo VS-10. Por isso. Sugerimos que, se necessário, seja feito desapropriação da área específica para esse fim, após ouvido os órgãos e entidades representativas da região.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares, para que seja encaminhado ao Poder Executivo nossa INDICAÇÃO, que entendemos e julgamos ser de grande interesse para a comunidade.

Certo de poder contar com a compreensão e a tenção dos nobres Colegas Vereadores e Vereadoras, é que espero a aprovação desta indicação.

Parauapebas, 03 de março de 2023.

atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador - PSD